



Pedro Franco/Senado Federal

Escola pública de Brasília oferece aula de música: pela PEC, alunos terão aula nos chamados turno e contraturno

Senado pode votar neste ano ensino obrigatório de 2 turnos

Proposta, que define 2022 como prazo para que toda escola pública ofereça aula em tempo integral, está pronta para ser votada pelo Plenário

Uma proposta de emenda à Constituição apresentada pelo senador Demóstenes Torres obriga o poder público a alterar o funcionamento de todas as suas escolas de en-

sino fundamental (antigo primeiro grau) para que as aulas sejam em dois turnos. Os alunos passariam a ficar no colégio, por exemplo, de manhã e à tarde. De acordo com o projeto, a

implantação seria gradual e todas as escolas públicas do país teriam de oferecer o ensino em tempo integral até 2022. O texto já está pronto para ser votado pelo Plenário do Senado. **2**

ILB oferece 21 cursos a distância, com e sem tutoria

Os cursos do Instituto Legislativo Brasileiro são gratuitos e, além dos servidores, estão também abertos ao público. **2**

Revalidação automática para diploma do exterior **2**

Ano Vólpe/Senado Federal



Geraldo Magela/Senado Federal



Eleição majoritária para Legislativo divide opiniões

Uma das possíveis mudanças no sistema eleitoral brasileiro é que deputados e vereadores preencham as vagas apenas pelo número de votos, sem que se leve em conta o quociente eleitoral dos partidos,

como acontece hoje. Esse novo sistema de voto majoritário nas eleições legislativas se chama distritão e é defendido em artigo de Francisco Dornelles, enquanto Humberto Costa assina texto contrário à ideia. **3**

Dornelles afirma que o sistema distritão impede que candidato sem voto seja eleito. Humberto Costa alega que distritão elege celebridades, fragilizando partidos

ILB tem 21 cursos a distância gratuitos e abertos ao público

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) oferece 21 cursos a distância gratuitos e abertos ao público em geral. Informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3303-1684 ou no site do instituto (www.senado.gov.br/ilb). A matrícula já está disponível para 11 cursos sem tutoria, nos quais os alunos estudam e fazem avaliação exclusivamente por meio da internet. O certificado é concedido mediante aproveitamento igual ou superior a 70% na avaliação final.

Já os cursos em que o aluno pode ter o acompanhamento de um tutor exigem pré-matrícula, além de outros pré-requisitos. A pré-matrícula pode ser feita de 7 a 15 de fevereiro para cursos como Gestão Administrativa no Setor Público e Licitação e Contratos Administrativos, entre outros.

Notícias do Senado tiveram 115 milhões de acessos em 2011

Os acessos ao portal de notícias do Senado na internet mais do que dobraram em 2011, atingindo 115 milhões — média de 9,5 milhões por mês, de acordo com o sistema de medição de audiência Webtrends. Em 2010, foram 53 milhões de acessos.

Segundo o diretor da Agência Senado, Mikhail Lopes, é preciso destacar o crescimento dos acessos por meio de mecanismos de busca, como o Google, e os originados por dispositivos móveis e por meio de redes sociais. Só em dezembro, o Facebook foi a ponte para mais de 24 mil acessos.

Os temas mais procurados pelos leitores dizem respeito a vagas no serviço público ou interesses de categorias profissionais. A reportagem mais acessada em 2011 foi a que anuncia a publicação dos editais para o concurso que o Senado fará este ano..



Estudantes em escola pública de Brasília: Senado analisa PEC que torna ensino de tempo integral obrigatório no país todo até 2022

Senado deve decidir este ano sobre ensino integral

Está pronta para ser votada no Plenário a proposta de emenda à Constituição que determina que alunos do ensino fundamental das escolas públicas tenham aulas em dois turnos; implantação seria gradual

O PODER PÚBLICO poderá ser obrigado a oferecer ensino fundamental em tempo integral. A proposta (PEC 94/03) está pronta para ser votada pelo Plenário.

Autor do texto, o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) argumenta que as medidas sociais mais eficientes contra a criminalidade são a distribuição de renda e a educação. Ele considera urgente instalar no país a escola em tempo integral, providência que, em sua opinião, reúne “todas as qualidades das melhores iniciativas contra o analfabetismo, a miséria, a violência e a chaga do milênio, as drogas”.

Tramitando há nove anos no Senado, a proposta passou duas vezes pela Comissão de



Para Demóstenes, educação é uma das saídas contra a criminalidade

Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Ali, foi reconhecido que a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) incentivou a implantação do ensino em tempo integral, embora sem contemplar de

forma adequada a cobertura dessa despesa.

O texto aprovado pela CCJ prevê a implantação gradual do ensino integral até 2022, com o aumento gradativo da carga horária dos alunos e a expansão das turmas e escolas atendidas.

No Plenário, o texto passará por dois turnos de votação, antes de seguir para a Câmara.

Se for aprovado como está, o artigo 159 da Constituição será mudado para que 1% da arrecadação dos impostos de Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados (IPI) seja aplicado exclusivamente em programas municipais de apoio à manutenção do ensino obrigatório em período integral.

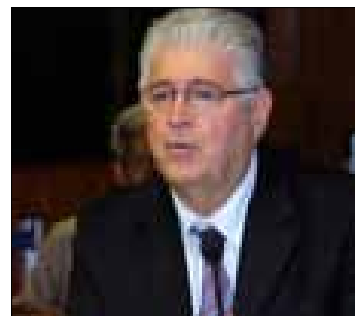
Diplomas obtidos no exterior podem ter revalidação automática

Os diplomas concedidos a estudantes brasileiros por instituições estrangeiras de educação superior de “reconhecida excelência acadêmica” poderão ter revalidação automática no Brasil. A medida consta de projeto de lei do Senado (PLS 399/11) apresentado por Roberto Requião (PMDB-PR) que terá decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

O projeto inclui os diplomas de graduação, mestrado e doutorado entre os que

podem vir a ser revalidados automaticamente. E estabelece que o poder público divulgue periodicamente a lista de cursos e instituições que serão beneficiados pela medida. A proposta está sendo analisada pelo relator, Cristovam Buarque (PDT-DF).

Requião afirma que um número cada vez maior de brasileiros tem procurado universidades estrangeiras, tendência que deverá crescer com o prometido envio de 75 mil estudantes ao exterior,



Roberto Requião propõe listagem de instituições de excelência acadêmica

dentro do programa federal de estímulo à formação de novos profissionais em ciências e engenharias. Com a proposta, o senador acredita que serão evitados os longos e caros processos de revalidação de diplomas.

Comunicado

Rotina para dedetização e desratização

A Diretoria-Geral (DGER), dando continuidade ao programa de identificação e eliminação de insetos e roedores nas dependências do Senado Federal, informa que procedeu, na última sexta-feira, à segunda desratização da Secretaria-Geral da Mesa (SGM) deste ano.

No dia 16 de janeiro, equipe da Gerência de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, comandada por médico veterinário, fez inspeção nos órgãos vinculados à SGM, a pedido da DGER. Essa já é a segunda vistoria em um mês, parte de um programa rotineiro de visitas. Nessas ocasiões, os profissionais daquela unidade sanitária tiveram toda a liberdade de circulação nos mais diversos locais da Casa. Os técnicos foram unânimes em afirmar que não há indícios de infestação de roedores.

A administração vai manter os esforços para evitar a proliferação de insetos e roedores. A iniciativa, para ser eficiente e eficaz, necessita da adesão da comunidade do Senado. Medidas recomendadas pela Zoonoses, listadas a seguir, devem ser reforçadas no dia a dia de todos: a manutenção dos ralos dos banheiros fechados; a limpeza das copas, retirando o material que não é utilizado; e o cuidado com restos de alimentos e outros materiais orgânicos mal acondicionados ou descartados sem a atenção devida.

A vistoria geral de coleta de materiais inservíveis e entulhos deste ano começa pelo Edifício Principal e pelos anexos 1 e 2. Para esse fim, grupo de trabalho — formado pela DGER e composto pelas secretarias de Serviços Gerais, de Patrimônio, de Engenharia e de Polícia Legislativa — fará inspeções nesta quinta e sexta-feira. Solicitamos facilitar o acesso da equipe.

Todo esse trabalho precisa da continuidade da cooperação e do engajamento de todos. Quaisquer informações sobre a presença de insetos e roedores, assim como odores fora da normalidade, devem ser comunicados à Secretaria de Serviços Gerais da Casa. A responsabilidade é de todos nós.

**Diretoria-Geral
do Senado Federal**

Mesa do Senado Federal

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Marta Suplicy

2º vice-presidente: Waldemir Moka

1º secretário: Cícero Lucena

2º secretário: João Ribeiro

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

Secretaria Especial de Comunicação Social

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

Agência Senado

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Moisés Oliveira, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Joseana Paganine, Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin, Silvio Burl e Suely Bastos

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

Reportagem: Cíntia Sasse

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal – E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 – Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília, DF
Cep: 70.165 – 920

Voto majoritário para o Legislativo (distritão)

Sim

Francisco Dornelles (PP-RJ)



A reforma política avança este ano no Congresso e uma das discussões mais polêmicas é sobre a possibilidade de mudar o sistema de eleição de deputados e vereadores. Atualmente as vagas são distribuídas de acordo com o quociente eleitoral alcançado pelos partidos. Em 2011, foi instalada no Senado a Comissão de Reforma Política, sob presidência de Francisco Dornelles (PP-RJ), que defende a eleição dos mais votados em ordem decrescente — sistema chamado distritão.

Humberto Costa (PT-PE)

Não



Fotos de Pedro Franco/Senado Federal

Eleição de quem tem voto

Considero o sistema de eleição proporcional para deputado o grande responsável pela desorganização do sistema político do país. O sistema proporcional leva o eleitor a votar em um candidato, vê-lo derrotado e, com o voto a ele dado, eger outro. Permite que candidato sem voto seja eleito e que candidato com votação seja derrotado.

O sistema proporcional encarece a eleição, pois cada partido é obrigado a apresentar um grande número de candidatos, sendo a maioria deles sem possibilidade de sucesso, mas apenas para somar legenda. Essa situação encarece as despesas do partido. Defendo a adoção do sistema majoritário para as eleições de deputados.

Tenho preferência pelo sistema distrital puro. Cada estado seria dividido em distritos e cada um elegeria o seu representante. Considero, entretanto, totalmente impossível, na prática, a divisão em distritos. Os conflitos regionais tornam impossível o entendimento sobre os critérios a serem adotados para essa divisão.

Na impossibilidade da adoção do distrital puro, defendo a adoção de um sistema majoritário chamado distritão. Cada estado seria considerado um distrito e os candidatos com maior votação seriam eleitos deputados.

No distritão é eleito quem tem voto. Muitos dos candidatos sem voto, que hoje participam das eleições com expectativa de serem eleitos com o voto de outros, nem seriam candidatos, pois, sem o voto de legenda, os partidos políticos não teriam nenhum interesse nessas candidaturas. Essa situação iria reduzir em, aproximadamente, 90% o número de candidatos a deputado.

Não existe, no distritão, a mais remota possibilidade de ser eleito o sem voto e ser derrotado o bem votado.

Nas eleições para deputados, seriam eleitos, pelo voto direto e secreto, os candidatos mais votados. No Rio de Janeiro, por exemplo, seriam eleitos os 46 mais votados.

Existem contra o voto majoritário duras objeções que a meu ver não procedem.

A primeira delas é a de que no distritão aumenta a possibilidade de eleição de candidatos com maior poder econômico.

O “endinheirado” pode ser eleito pelo sistema proporcional vigente e o voto por ele recebido pode eger, além dele, outros candidatos de sua legenda. O “endinheirado” pode comprar um lugar na lista proporcional fechada conseguindo até mesmo uma boa colocação na lista.

No voto majoritário, chamado distritão, o “endinheirado” pode se eger, mas os seus votos não egerem outros.

A outra crítica, de que o distritão enfraquece o partido, não prevalece também. No voto proporcional, o eleitor vota sobretudo na pessoa, sabendo que ela pertence a um partido, e que, em decorrência do princípio da fidelidade partidária, não poderá mudar sua filiação. No distritão, nada muda na relação do candidato com o partido.

O voto majoritário corrige essas distorções e se baseia em princípio simples do regime democrático: é eleito quem recebe o voto direto e secreto do eleitor, ou seja, é eleito quem tem voto.

No distritão, não há a possibilidade de ser eleito o sem voto e ser derrotado o bem votado

Só 4 países usam eleição majoritária nos Legislativos: Afeganistão, Jordânia, Vanuatu e Ilhas Pitcairn

Distritão é retrocesso

O Congresso Nacional deve retomar em 2012 os debates em torno da reforma política. O Partido dos Trabalhadores tem grande interesse em um dos pontos da reforma: o financiamento público das campanhas eleitorais. A medida é moralizadora e tem como grande mérito dar condições de igualdade na disputa política e diminuir a influência do poder econômico.

Outro ponto que certamente será objeto de discussões no início do ano é o chamado distritão. Nesse modelo, a escolha de deputado federal, estadual e vereador é transformada em uma eleição majoritária. É eleito o parlamentar mais votado, em ordem decrescente, independentemente do desempenho do seu partido. A proposta tem um mérito: torna mais simples o processo de escolha para o Legislativo. Mas, de fato, é um

retrocesso para o sistema político brasileiro.

É que o distritão fragiliza os partidos, estimulando a eleição de personalidades e celebridades, em um processo que os cientistas políticos apontam como hiperindividualismo da representação popular. O PT é

contra esse dispositivo, por considerá-lo um desserviço à democracia representativa e um enfraquecimento geral do quadro partidário brasileiro. No Brasil impera o sistema proporcional, com coligações entre partidos, em que as vagas

são distribuídas de acordo com o quociente eleitoral (divisão do número de votos do partido ou coligação pelo número de vagas do estado na Câmara). Nesse sistema, cabe ao partido tantas vagas quantas vezes atingir o quociente eleitoral.

O modelo do distritão é defendido pelo PMDB. Esse sistema é um caso raro na política mundial. Apenas quatro países implementaram eleições majoritárias em seus parlamentos: Afeganistão, Jordânia, Vanuatu e Ilhas Pitcairn, no Oceano Pacífico. Tal sistema é considerado o pior modelo a ser adotado para o Legislativo, de acordo com importantes cientistas políticos. É que o sistema acaba provocando uma distorção na representação popular.

O sistema de quociente eleitoral, adotado no Brasil, tem o mérito de manter os partidos como um instrumento de mudanças sociais e econômicas. Tem distorções, ainda precisa ser aperfeiçoado, mas expressa a realidade partidária nacional. No caso do distritão, não há espaço para os partidos, apenas os indivíduos importam, permitindo o abuso do poder econômico e restringindo a diversidade social que é o país. É um caso bizarro de hipertrofia do papel do candidato em detrimento do partido.



No atual sistema brasileiro, as vagas de deputados e vereadores são distribuídas de acordo com o quociente eleitoral do partido

Genildo Magela/Senado Federal